

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.782, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

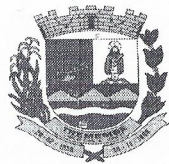
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
14	ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
001	Despesas Gerais e Especiais da Administração
04.843.0098.2215	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.
838-3.2.9021	Juros sobre a Dívida por Contrato..... (+)R\$ 150.000,00
839-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado..... (+)R\$ 445.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
023	Seção de Telefonia
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades das Seção de Telefonia.
193-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 4.500,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
021	Setor de Lançadoria II
04.122.0040.2105	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.
327-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 2.000,00
329-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00
330-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
918-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ..... (-)R\$ 15.000,00
022	Setor de Diversos Tributos
04.122.0040.2106	Manutenção das Atividades do Setor de Diversos Tributos.
919-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ..... (-)R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

023

Setor de Dívida Ativa

04.122.0045.2041	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
339-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
342-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
920-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00

08

SECRETARIA DE ESPORTES

001

Administração

27.122.0052.2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.		
443-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
446-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00

003

Assessoria da Secretaria de Esportes

04.122.0111.2306	Manutenção das Atividades relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esporte e Lazer.		
450-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
452-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00

004

Departamento de Esportes e Lazer

04.122.0110.2305	Manutenção das Atividades relacionadas ao Departamento de Esportes e Lazer.		
456-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00

005

Setor de Esportes

04.122.0053.2049	Manutenção das Atividades do Setor de Esportes.		
463-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	20.000,00
464-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	38.000,00

09

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

001

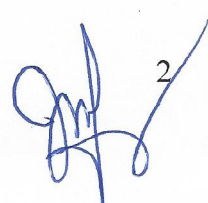
Administração

04.122.0054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
471-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00

011

Departamento de Obras Públicas.

15.451.0055.1001	Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.		
483-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
15.451.0055.1023	Construção de Muros de Arrimo.		
497-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	30.000,00

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

013	Setor de Fiscalização de Obras		
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.		
515-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
015	Setor de Manutenção de Obras		
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.		
539-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00
15.451.0118.2266	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
551-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	19.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
001	Administração		
04.122.0063.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Obras.		
585-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
007	Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano		
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.		
589-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	2.000,00
590-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
008	Setor de Fiscalização de Obras e Posturas		
04.122.0067.2063	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.		
596-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	5.000,00
597-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
599-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00
10	Setor de Aprovação de Projetos		
04.122.0066.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.		
609-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	2.000,00
611-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	8.000,00
612-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	20.000,00
011	Departamento de Trânsito		
04.122.0065.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.		
618-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	50.000,00
619-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
012	Setor de Trânsito		
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.		
622-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	4.000,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

623-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
626-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00

12

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

001

Administração

13.122.0075.2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.		
756-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	4.000,00
757-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
758-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00

005

Assessoria da Secretaria de Turismo e Cultura

04.122.0108.2304	Manutenção das Atividades da Assessoria da Secretaria de Turismo e Cultura.		
762-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	15.000,00
765-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	15.000,00

006

Setor de Cultura

13.122.0077.2073	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.		
769-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
771-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
13.122.0077.2276	Manutenção do Serviço do Centro Cultural.		
774-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	4.500,00
775-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
777-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00

007

Setor de Turismo

04.122.0078.1026	Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.		
779-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	45.000,00

17

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001

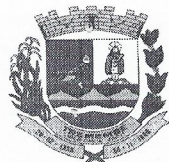
Administração

04.122.0138.2324	Manutenção das Atividades da Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico.		
864-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
865-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	4.000,00
866-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
867-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00

002

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Cidadania

04.122.0139.2325	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento		
------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

	Econômico e Cidadania.		
871-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
873-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	8.000,00
874-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
003	Assessoria		
04.122.0140.2326	Manutenção das Atividades da Assessoria.		
878-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
879-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
880-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
881-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00

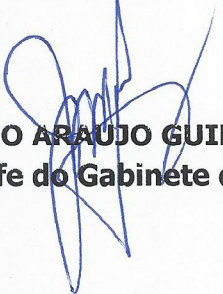
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de outubro de 2019.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de outubro de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito